

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,  
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na Câmara Municipal de Adamantina, sito na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar, nesta cidade e comarca de Adamantina, Estado de São Paulo, em atendimento ao artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Presentes para realizar a mencionada Audiência os seguintes funcionários da Câmara Municipal: Luis Eduardo Mazzini Bressan – Assessor Financeiro, Vanessa Martinez de Almeida - Contadora e Antônio Spanholo – Assessor Legislativo. Iniciando os trabalhos, o Sr. Luis Eduardo agradeceu a presença de todas as pessoas, conforme livro de presença devidamente assinado e esclareceu sobre a realização da Audiência Pública, que tem como finalidade dar publicidade e discutir com toda a população, já na fase de aprovação, sobre o **Projeto de Lei nº 094, de 16 de setembro de 2024** que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Adamantina para o exercício de 2025”. Logo após a explanação do projeto, o Senhor Luis Eduardo deixou livre uso da palavra aos presentes, oportunidade em que o Senhor Alcio Roberto Ikeda Júnior solicitou o empenho de todos os Vereadores, no sentido de aumentar o valor da subvenção social destinada ao Lar Cristão de Adamantina. Nada mais havendo para ser tratada na presente Audiência a mesma foi encerrada, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida será assinada por quem de direito. Eu, Antônio Spanholo a redigi, Elina Takahashi de Andrade digitou e Vanessa Martinez de Almeida Souza procedeu a seu registro e arquivamento. -----

**LUIS EDUARDO MAZZINI BRESSAN**  
Assessor Financeiro

**VANESSA MARTINEZ DE ALMEIDA**  
Contadora

**ANTÔNIO SPANHOLO**  
Assessor Legislativo